

RESOLUÇÃO DPG Nº 193, DE 29 DE JULHO DE 2016

Delegação de atribuições e Designação de Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos XIV e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando a recente necessidade de desinstalação da sede da Defensoria Pública de Campina Grande do Sul e a consequente interrupção dos atendimentos,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Defensor Público **LUÍS FELIPE PIMENTEL DA COSTA** a atribuição de promover ações de execução de honorários fixados em benefício da Defensoria Pública Estadual, em prol do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública – FADEP.

Art. 2º. Afastar o Defensor Público **LUÍS FELIPE PIMENTEL DA COSTA** da 4ª Defensoria Pública de Campina Grande do Sul com atribuição para atuar junto à Vara Criminal, a fim de designá-lo extraordinariamente para a 29ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para promover ações de execução de honorários em prol do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública – FADEP em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Campina Grande do Sul com atribuição para atuar junto à Vara de Família e anexos.

Art. 3º. A atribuição perante a 3ª Defensoria Pública de Campina Grande do Sul com atribuição para atuar junto à Vara de Família compreenderá apenas os feitos já em trâmite e ajuizados pela Defensoria Pública perante a referida vara judicial.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná